



EDITAL Nº. 003/2016 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ

CANDIDATO POR VAGA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESENDE/RJ no uso de suas atribuições legais e estatutárias, através da Comissão do Concurso Público designada pela Portaria nº. 037/2015, tendo em vista o que consta do Art. 37, inciso II da Constituição Federal e da Lei Municipal 3210/15, estabelece as normas e torna público a lista de candidato por vaga do Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RESENDE/RJ.

CARGO	CANDIDATOS	VAGAS	CANDIDATO/VAGA
NÍVEL FUNDAMENTAL – 100 – TELEFONISTA	169	1	169
NÍVEL MÉDIO – 200 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2876	150	19,17
NÍVEL MÉDIO – 201 – AGENTE DE PROGRAMAS SÓCIO-CULTURAIS E DESPORTIVOS	276	33	8,36
NÍVEL MÉDIO – 202 – ASSISTENTE CONTÁBIL	25	2	12,5
NÍVEL MÉDIO – 203 – AGENTE DE DEFESA CIVIL	42	3	14
NÍVEL MÉDIO – 204 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTÃO	66	2	33
NÍVEL MÉDIO – 205 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF	199	12	16,58
NÍVEL MÉDIO – 206 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM SAÚDE MENTAL	47	5	9,4
NÍVEL MÉDIO – 207 – TÉCNICO DE LABORATÓRIO	13	1	13
NÍVEL MÉDIO – 208 – TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS	37	8	4,6
NÍVEL MÉDIO – 209 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM	129	1	129
NÍVEL MÉDIO – 210 – TÉCNICO DE FARMACIA PLANTÃO	13	2	6,5
NÍVEL MÉDIO – 211 – TÉCNICO DE FARMÁCIA	5	2	2,5
NÍVEL MÉDIO – 212 – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	9	3	3
NÍVEL SUPERIOR – 300 – ADMINISTRADOR	93	1	93
NÍVEL SUPERIOR – 301 – ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	294	2	147
NÍVEL SUPERIOR – 302 – ARQUITETO	133	5	26,6
NÍVEL SUPERIOR – 303 – ASSISTENTE SOCIAL	592	13	45,5
NÍVEL SUPERIOR – 304 – ASSISTENTE SOCIAL	27	2	13,5
NÍVEL SUPERIOR – 305 – BACHAREL EM TURISMO	72	2	36
NÍVEL SUPERIOR – 306 – BIÓLOGO	118	1	118
NÍVEL SUPERIOR – 307 – BIÓLOGO	11	1	11
NÍVEL SUPERIOR – 308 – CONTADOR	63	2	31,5
NÍVEL SUPERIOR – 309 – ECONOMISTA	28	1	28
NÍVEL SUPERIOR – 310 – ENFERMEIRO PSF	551	12	45,9
NÍVEL SUPERIOR – 311 – ENFERMEIRO SAÚDE MENTAL	17	1	17
NÍVEL SUPERIOR – 312 – ENFERMEIRO ESP. EM SAÚDE PUB/EPIDEMIOLOGIA	12	1	12
NÍVEL SUPERIOR – 313 – ENFERMEIRO ESP. EM ENFERMAGEM DO TRABALHO	41	1	41
NÍVEL SUPERIOR – 314 – ENFERMEIRO PLANTÃO ESP. SAÚDE MENTAL	54	2	27
NÍVEL SUPERIOR – 315 – FARMACÊUTICO PLANTÃO	150	4	37,5
NÍVEL SUPERIOR – 316 – FARMACÊUTICO	28	2	14
NÍVEL SUPERIOR – 318 – FISCAL SANITARIO FARMACÊUTICO	11	1	11
NÍVEL SUPERIOR – 319 – FISCAL SANITÁRIO ENFERMEIRO	5	2	2,5
NÍVEL SUPERIOR – 320 – FISIOTERAPEUTA HOSPITALAR UTI	27	1	27
NÍVEL SUPERIOR – 321 – FISIOTERAPEUTA LINFOTERAPIA	15	2	7,5
NÍVEL SUPERIOR – 322 – FISIOTERAPEUTA UROGINICOLOGIA	10	2	5
NÍVEL SUPERIOR – 323 – MÉDICO INFECTOLOGISTA	2	1	2



NÍVEL SUPERIOR – 324 – MUSICOTERAPEUTA – SAÚDE MENTAL	5	2	2,5
NÍVEL SUPERIOR – 325 – PSIQUIATRA	8	2	4
NÍVEL SUPERIOR – 326 – NUTRICIONISTA	81	2	40,5
NÍVEL SUPERIOR – 328 – ODONTOLOGISTA	240	15	16
NÍVEL SUPERIOR – 329 – ODONTOLOGISTA ENDODONTIA	35	4	8,7
NÍVEL SUPERIOR – 330 – PSICÓLOGO – SAÚDE MENTAL	57	7	8,1
NÍVEL SUPERIOR – 331 – PSICÓLOGO	644	20	32,2
NÍVEL SUPERIOR – 332 – SOCIÓLOGO	28	1	28
NÍVEL SUPERIOR – 333 – TERAPEUTA OCUPACIONAL – SAÚDE MENTAL	7	2	3,5
NÍVEL SUPERIOR – 334 – TERAPEUTA OCUPACIONAL	15	1	15
NÍVEL SUPERIOR – 335 – PROCURADOR JURÍDICO	125	3	41,6

Resende/RJ, 24 de junho de 2016.

José Rechuan Júnior
Prefeito Municipal de RESENDE/RJ